



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA-CENTRAL**

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 46/2016

Senhor Diretor Geral,

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata *Marinalva de Oliveira Lima* contra o resultado da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Geoprocessamento (Edital nº 046, de 06 de maio de 2016), no qual a mesma solicita recontagem dos seus pontos, fazemos as seguintes considerações:

1. Conforme item 3.7 do Edital nº 046/2016, foi considerado apenas um e o maior título para efeitos de pontuação.
2. Conforme item 3.10 do Edital nº 046/2016, não foram consideradas as publicações com mais de 05(cinco) anos.
3. Os demais itens 1.3(a), 2.1(a), 3.3, 3.4, 3.5, 4.6 e 4.8, foram corretamente pontuados.
4. Desta forma, esta comissão considera IMPROVIDO O RECURSO e, portanto, considera que o resultado da prova de títulos divulgado no dia 08/06/2016 está corretamente embasado e deverá ser mantido.

Teresina, 13 de junho de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA